



Relator



PROJETO DE LEI PL./0292.5/2016

“Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para dar nova denominação à Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul.”

Art. 1º A Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul, a que se refere o item 9 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de outubro, passa a denominar-se Associação de Serviços Sociais Voluntários de São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin

LIDO NO EXPEDIENTE  
88ª Sessão de 14/09/16  
- Providencie-se



**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, em razão da mudança da denominação da entidade, demonstrada nos documentos em anexo.

É o que peço aos nobres Pares.



**Deputado João Amin**